

“Dispõe adequação orçamentária no âmbito do Município de Ourilândia do Norte e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Ourilândia do Norte crédito adicional especial, no valor de R\$ 244.060,90 (duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade Orçamentária: 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROJ/ATIV: 2450 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
3.3.90.31.00 Premiações Culturais – R\$ 23.857,86
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a PF – R\$ 158.000,00
3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas – R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ – R\$ 12.203,04

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 02 de maio de 2024.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2024.05.02 17:18:53 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA